



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 15 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

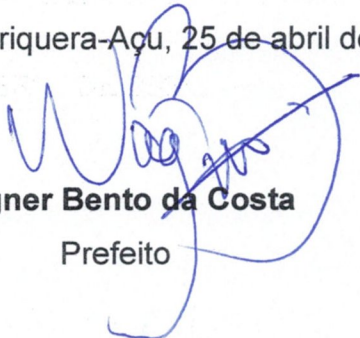
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 14/2024 que “Dispõe sobre denominação do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS e dá outras providências.”.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação, em regime de URGÊNCIA.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariquera-Açu, 25 de abril de 2024.



Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de

Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre denominação do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

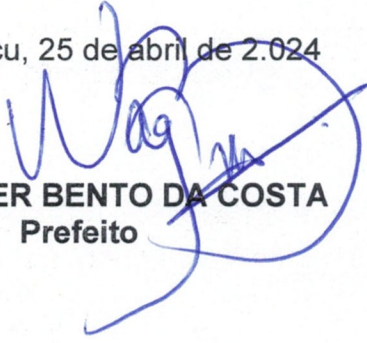
Art. 1º - Fica denominado o prédio do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, como “**Centro de Assistência Psicossocial – CAPS - Dra. Margareth de Matos Cardoso**”.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 25 de abril de 2024


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

BIOGRAFIA

Margareth de Matos Cardoso, nascida em 27 de setembro de 1967, na cidade de Londrina-PR, filha de João Cardoso e Maria Inez de Matos Cardoso.

Formou-se em Medicina na XXI turma da Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), em 1992.

Fez resistência médica em Medicina Preventiva e Social, também na FAMEMA em 1993 e 1994, com estágio no SAMU da França, especializando-se em Medicina Pré -Hospitalar e Regulação Médica.

Em 1995 implantou o SAMU de Campinas e em 1997 o SAMU VALE DO RIBEIRA, tornando este o primeiro SAMU de rodovia do Brasil, o qual tornou-se referência para todo Brasil e países da América do Sul.

Participou ativamente na implantação do SAMU 192 a nível nacional, em Brasília.

Foi Diretora Técnica do Hospital Dr. Leopoldo Bevilacqua, em Pariquera-Açu.

Apaixonou-se pela psiquiatria ao conviver com tantos pacientes sofrendo com problemas mentais e que penavam sem uma assistência médica especializada e de qualidade, resolvendo fazer Especialização em Psiquiatria. Nessa nova área, lutou pela implantação do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no Vale do Ribeira.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Foi Diretora Executiva da Divisão de Atenção a Saúde da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu de 02 de junho de 2017 a 05 de junho de 2020 e auxiliou na implantação do CAPS no município.

Também foi uma grande defensora dos animais, abrigando em sua residência dezenas de gatos e cachorros vítimas de maus tratos e abandono.

O coração generoso, sempre disponível para ajudar quem precisasse, parou em 07 de novembro de 2020, vítima de um câncer de pâncreas.

A vida de uma profissional tão querida e dedicada, apesar da morte prematura, deve servir de exemplo para todos.

Pariquera-Açu, 25 de abril de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

“Deus Seja Louvado”